## **SENTENÇA**

Processo Digital nº: 1006835-50.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Fornecimento de Energia Elétrica

Exequente: **Doralice Batista de Araújo Alves** 

Executado: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL)

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Fls. 12/13 e 21: Acolho. **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
- 2 Expeça-se o mandado de levantamento referente ao depósito de fls. 15 em favor da parte autora, , revertendo-se em favor da ré o depósito de fl. 06, expedindo-se para tanto o respectivo mandado de levantamento.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 05 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA